REQUERIMENTO nº 134/2021

APROVADO

Em 10 / 05 **/2021**

Excelentíssimo Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Gilmar M. De Souza
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor **Jerry Comper**, Deputado Estadual, solicitando seu posicionamento pela manutenção do Veto ao Projeto de Lei nº 065.7/2021, que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, diante das inconstitucionalidades na matéria, especialmente pelas emendas apresentadas que aumentaram as despesas e oneram os cofres catarinenses com a manutenção das rodovias federais. Consigno ainda, que há muitas estradas estaduais em estado precário, pondo em risco a vida da população que nelas trafegam, como exemplo a SC 477 que liga Canoinhas a Papanduva e a SC 120 que liga Canoinhas a Timbó Grande e Lebon Régis, a qual necessita de recursos para a elaboração do projeto e execução para pavimentação, como tantas outras rodovias estaduais que estão carentes de recursos para melhorar a qualidade da segurança e tráfego.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 10 de maio de 2021.

Vereadores

Willian Godoy | **Gilmar M. de Souza** | **Zenilda Lemos**

Tati Carvalho | **Juliana Maciel** | **Silmara Gontarek** | **Marcos Homer**

Maurício Zimmermann | **Osmar Oleskovicz** | **Wilmar Sudoski**